

## **METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DE UM TRABALHO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIO: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO QUITA FÁCIL**

**METHODOLOGY FOR DEVELOPING A UNIVERSITY EXTENSION PROJECT:  
THE EXPERIENCE OF THE QUITA FÁCIL PROJECT**

**METODOLOGÍA PARA LA CONSTRUCCIÓN DE UN PROYECTO DE EXTENSIÓN  
UNIVERSITARIA: LA EXPERIENCIA DEL PROYECTO QUITA FÁCIL**

**Michael Dionisio de Souza<sup>1</sup>, Dennys Robson Girardi<sup>2</sup>, Hellen Regina Mello Dionisio de Souza<sup>3</sup>**

---

**DOI:** 10.54899/dcs.v22i85.4697

**Recibido:** 14/11/2025 | **Aceptado:** 15/12/2025 | **Publicación en línea:** 19/12/2025.

### **RESUMO**

O presente artigo analisa a metodologia de construção do Projeto Quita Fácil, iniciativa de extensão universitária do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba e do Instituto Nacional para Desenvolvimento Técnico Científico Social (INAD) voltada ao atendimento de consumidores superendividados no Estado do Paraná. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base na experiência documentada do projeto desde sua concepção, a partir de convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Paraná em novembro de 2023, até sua consolidação como o maior projeto de tratamento para superendividados do país. O estudo descreve as etapas metodológicas percorridas: curso introdutório para identificação de alunos interessados, formação de grupo de pesquisa com reuniões semanais, análise da legislação e da doutrina especializada, estudo de casos concretos no CEJUSC Endividados, identificação do problema central (ausência de planos de pagamento estruturados), formulação de hipótese, desenvolvimento de soluções (cartilha orientativa e modelo padronizado de planos) e, finalmente, a criação do aplicativo financeiramente.net. A pesquisa demonstra que o sucesso do projeto decorre diretamente da observância de premissas metodológicas fundamentais: a universidade não deve atuar como mera executora de demandas mecânicas, mas como espaço de produção de conhecimento estruturado pela integração entre ensino, pesquisa e extensão; o escopo principal dos projetos de extensão são os alunos, cuja formação qualificada resulta em melhor atendimento à sociedade; e é necessário tempo para formulação e organização dos projetos, respeitando a vocação universitária. Conclui-se que a experiência do Quita Fácil oferece um modelo replicável para outros projetos de extensão, demonstrando que a resposta social qualificada decorre da solidez metodológica construída a partir da pesquisa e da formação discente.

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito do Estado pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: mikal.mds@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: dennys.girardi@live.com

<sup>3</sup> Pós-Graduada em Prática Advocacia Civil, das Famílias e do Consumidor pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná (FESP), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: hellenreginaa@gmail.com

**Palavras-chave:** Extensão Universitária. Metodologia. Superendividamento. Quita Fácil. Formação Discente.

### ABSTRACT

This article analyzes the construction methodology of the Quita Fácil Project, a university extension initiative of the Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba focused on serving over-indebted consumers in the State of Paraná. The research adopts a qualitative approach, based on the documented experience of the project from its conception, through an agreement signed with the Court of Justice of Paraná in November 2023, until its consolidation as the largest treatment project for over-indebted individuals in the country. The study describes the methodological steps taken: an introductory course to identify interested students, formation of a research group with weekly meetings, analysis of legislation and specialized doctrine, study of concrete cases at CEJUSC Endividados, identification of the central problem (absence of structured payment plans), formulation of a hypothesis, development of solutions (guidance booklet and standardized plan model) and, finally, the creation of the *financeiramente.net* application. The research demonstrates that the project's success stems directly from adherence to fundamental methodological premises: the university should not act as a mere executor of mechanical demands, but as a space for knowledge production structured by the integration of teaching, research and extension; the main scope of extension projects is the students, whose qualified training results in better service to society; and time is needed for formulation and organization of projects, respecting the university's vocation. It is concluded that the Quita Fácil experience offers a replicable model for other extension projects, demonstrating that qualified social response stems from the methodological solidity built from research and student training.

**Keywords:** University Extension. Methodology. Over-Indebtedness. Quita Fácil. Student Training.

### RESUMEN

El presente artículo analiza la metodología de construcción del Proyecto Quita Fácil, iniciativa de extensión universitaria del Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba y del Instituto Nacional para Desenvolvimento Técnico Científico Social (INAD), orientada a la atención de consumidores sobreendeadados en el Estado de Paraná. La investigación adopta un enfoque cualitativo, con base en la experiencia documentada del proyecto desde su concepción, a partir del convenio firmado con el Tribunal de Justicia del Paraná en noviembre de 2023, hasta su consolidación como el mayor proyecto de tratamiento para personas sobreendeadadas del país. El estudio describe las etapas metodológicas recorridas: curso introductorio para la identificación de estudiantes interesados; conformación de un grupo de investigación con reuniones semanales; análisis de la legislación y de la doctrina especializada; estudio de casos concretos en el CEJUSC Endividados; identificación del problema central (ausencia de planes de pago estructurados); formulación de la hipótesis; desarrollo de soluciones (cartilla orientativa y modelo estandarizado de planes); y, finalmente, la creación de la aplicación *financeiramente.net*. La investigación demuestra que el éxito del proyecto deriva directamente de la observancia de premisas metodológicas fundamentales: la universidad no debe actuar como mera ejecutora de demandas mecánicas, sino como un espacio de producción de conocimiento estructurado a partir de la integración entre enseñanza, investigación y extensión; el objetivo principal de los proyectos de extensión son los estudiantes, cuya formación cualificada se traduce en una mejor atención a la sociedad; y es necesario tiempo para la formulación y organización de los proyectos, respetando

la vocación universitaria. Se concluye que la experiencia del Quita Fácil ofrece un modelo replicable para otros proyectos de extensión, demostrando que la respuesta social cualificada deriva de la solidez metodológica construida a partir de la investigación y de la formación estudiantil.

**Palabras clave:** Extensión Universitaria. Metodología. Sobreendeudamiento. Quita Fácil. Formación Estudiantil.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

---

## INTRODUÇÃO

O superendividamento tornou-se uma questão social estrutural no Brasil contemporâneo. Dados recentes indicam que quase 80% das famílias brasileiras encontram-se endividadas, com a inadimplência alcançando 30,5% da população (GAZETA DO POVO, 2025). No Paraná, embora a inadimplência seja ligeiramente inferior à média nacional, o estado apresenta os maiores índices entre as unidades da federação da região Sul, evidenciando a relevância do problema no contexto paranaense.

Em resposta a essa realidade, foi promulgada a Lei nº 14.181/2021, que alterou o Código de Defesa do Consumidor para instituir o tratamento do superendividamento como política pública. A legislação estabelece, em seu artigo 104-A, a possibilidade de o consumidor superendividado pessoa natural requerer a instauração de processo de repactuação de dívidas, com vistas à realização de audiência conciliatória na qual apresentará proposta de plano de pagamento com prazo máximo de cinco anos, preservado o mínimo existencial.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, alinhado a essa nova sistemática, instituiu em 2021 o CEJUSC Endividados, vara especializada no tratamento de consumidores superendividados. Reconhecendo a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento e qualificar o suporte aos consumidores, o Tribunal abriu edital convocando instituições de ensino superior para firmar acordo de cooperação. Em novembro de 2023, o Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba firmou convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná, com o objetivo de apoiar e acolher consumidores superendividados, auxiliando na elaboração de propostas de plano de pagamento e oferecendo orientação de educação financeira.

O presente artigo tem por objetivo analisar a metodologia de construção do Projeto Quita

Fácil, descrevendo as etapas percorridas desde a assinatura do convênio até sua consolidação como o maior projeto de tratamento para superendividados do país. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base na experiência documentada do projeto, e busca demonstrar que o sucesso de suas ações tem ligação direta com o rigor metodológico empregado em seu desenvolvimento, que priorizou a integração entre ensino, pesquisa e extensão, o respeito à vocação universitária e a centralidade da formação discente.

O artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução e da conclusão. A segunda seção descreve a origem do projeto e o contexto institucional que o viabilizou. A terceira seção detalha as etapas metodológicas percorridas, desde o curso introdutório até o desenvolvimento do aplicativo financeiramente.net. A quarta seção analisa os resultados alcançados e as lições extraídas da experiência. Por fim, a conclusão sistematiza as contribuições do projeto para o campo da extensão universitária e para o enfrentamento do superendividamento.

## **DESENVOLVIMENTO**

O Quita fácil é hoje o maior projeto de tratamento para superendividados do país. A capacidade de atender consumidores fragilizados financeiramente, o caráter educativo e acolhedor aplicado em cada atendimento e as centenas de planos de pagamento realizados pelo projeto não podem ofuscar o que talvez seja uma das maiores contribuições acadêmicas do projeto, seu próprio desenvolvimento.

O caminho de desenvolvimento do projeto revela a capacidade universitária de transformação social, através de soluções que somente ela é capaz de prover. É através do ensino, da pesquisa e da extensão que a universidade deve cravar a sua participação social e contribuir para a melhoria da sociedade, mas diferentemente de outros atores sociais, a universidade faz isso de maneira exponencial, uma vez que o resultado não se apresenta somente na realização do projeto em si, mas na bagagem acadêmica que passará a acompanhar os alunos em suas vidas profissionais.

A experiência do projeto Quita Fácil, portanto, demonstra um caminho de construção que também deve ser observado, uma vez que o sucesso de suas ações tem ligação direta com seu desenvolvimento.

A história do projeto tem início quando o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná abre um edital chamando faculdades para contribuir com o tratamento de superendividados no Estado.

O Tribunal já tinha, desde 2021, uma vara especializada no tratamento de consumidores superendividados, chamada de CEJUSC Endividados, e buscava se conveniar com instituições de ensino superior para auxiliar no atendimento desses consumidores.

Em novembro de 2023 o Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba firma convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná com o seguinte objeto:

- I - Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a atuação interinstitucional, através da atuação dos alunos dos cursos de Bel. em Direito, e de, ao menos, alunos de um (01) dos seguintes cursos: Bel. em Administração, Bel. Em Ciências Contábeis, Bel. em Ciências Econômicas e/ou Tecnólogo em Gestão Financeira, visando:
- a) o apoio e acolhimento aos consumidores superendividados cadastrados ou que pretendem se cadastrar nos programas de tratamento do superendividamento - repactuação de dívidas - do Tribunal de Justiça do Paraná, com a finalidade de elaboração de proposta de plano de pagamento, conforme artigo 104-A do CDC, com redação dada pela Lei 14.181/21;
  - b) oferecer orientação de educação financeira a estes consumidores, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento.

O firmamento do convênio fez com que a Santa Cruz iniciasse, ainda em 2023, os preparativos internos para dar conta do objeto pactuado, contudo, somente em 2024, com o retorno do ano letivo, o projeto pôde ser iniciado. Mas a premissa sempre foi muito clara por parte da coordenação do projeto, cabe à universidade trazer soluções ao problema apresentado respeitando sua vocação, ou seja, toda e qualquer ação deve resultar do ensino, pesquisa<sup>4</sup> e extensão<sup>5</sup>.

E aqui se sobressai uma exigência que a universidade costuma ter em relação às suas demandas, ela precisa de tempo para formular e organizar seus projetos. Não se pode olhar para a universidade como mera fornecedora de mão de obra, ao menos não sem desrespeitar sua natureza. Tal compreensão visa permitir justamente que a universidade consiga criar projetos inovadores, capazes de trazer novas soluções para os problemas apresentados.

Com essa premissa, a coordenação do projeto decidiu que não era possível iniciar as atividades externas imediatamente. O edital aberto pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná claramente buscava ajuda para a alta demanda de consumidores endividados, e contava com o

---

<sup>4</sup> Os termos pesquisa, trabalho científico, investigação científica são definidos como qualquer investigação metódica, desenvolvida para fornecer informações que possam solucionar um problema (Vickery, 1972. p. 33).

<sup>5</sup> A extensão universitária é um processo educativo, interdisciplinar, cultural, político e científico que busca promover mudanças diretas na sociedade e na própria instituição a partir de práticas colaborativas entre a universidade e sociedade (ALVES, et al., 2019).

início imediato, mas as reuniões entre a coordenação do projeto e o CEJUSC Endividados deixaram claro que era preciso identificar as demandas, listar os problemas e estudar a temática para somente depois poder decidir como atuar, lembrando que essa atuação deveria ter como escopo principal a formação dos alunos, “afinal, os problemas não se reduzem ao campo científico, mas carregam valores e aspectos sociais, éticos e culturais, o que exige uma educação em ciência e tecnologia, uma verdadeira alfabetização científica” (ROSA; TREVISAN, 2016, p. 735).

Aqui é importante destacar que dentro da premissa básica de um projeto de extensão deve ser cristalina a finalidade educacional do aluno. Pode parecer óbvia essa afirmação, mas é muito comum ver projetos extensionistas de atendimento ao público serem engolidos pela demanda da realidade. Não é incomum que a falta de planejamento e metodologia de certos projetos acabe tornando a experiência extensionista algo inútil na formação dos alunos, uma vez que estes acabam tendo que desempenhar suas funções “do jeito que dá” para dar conta da demanda.

O escopo principal dos projetos de extensão são os alunos, e não os assistidos. Embora essa afirmação possa parecer dura, ela, na verdade, torna o resultado do projeto muito melhor para o próprio assistido e para a sociedade, uma vez que entregará um trabalho de melhor qualidade, na medida em que os alunos aprenderão melhor e serão mais bem formados a partir da experiência extensionista.

Partindo dessas premissas, era preciso, portanto, iniciar um projeto que permitisse o desenvolvimento de um projeto genuinamente extensionista universitário.

Como a experiência mostra a qualquer professor universitário, as atividades de ensino costumam ser as mais fáceis de desenvolver no dia a dia das universidades, por isso, o projeto tem início justamente em um curso de formação. A chamada era para que alunos pudessem aprender sobre a matéria do superendividamento, tratava-se de uma “isca” que atrairia os alunos interessados pelo tema, ao mesmo tempo em que trazia a temática do superendividamento para a comunidade acadêmica.

Eis o primeiro passo dessa metodologia<sup>6</sup> de “criação de projetos de extensão”, descobrir quem tem interesse pelo tema. O curso, de algumas horas, ocorreu com a participação de grandes

---

<sup>6</sup> “A metodologia indica as ações e práticas que o pesquisador pretende realizar para atingir os resultados pretendidos. Refere-se, dessa forma, ao conjunto de procedimentos e técnicas utilizados de forma racional, sistemática, regular, explícita e passíveis de repetição, voltado ao alcance dos objetivos fixados para pesquisa [...] No projeto de pesquisa a seção dedicada a metodologia deve explicar ao leitor como a pesquisa será realizada” (GUANDALINI JR., 2024, p. 131).

nomes do Direito do Consumidor do estado como a Dra. Sandra Bauermann,<sup>7</sup> idealizadora do tratamento dos superendividados no Tribunal de Justiça do Paraná, Claudia Silvano,<sup>8</sup> Diretora do Procon-Pr e a Dra. Lais Bergstein,<sup>9</sup> uma das maiores estudiosas sobre superendividamento do Estado e atraiu cerca de 80 (oitenta) alunos.

Com isso, criou-se um grupo de alunos que já tinham alguma familiaridade com a temática do superendividamento. A partir desse momento, deu-se início ao segundo passo, que foi convidar dentre esses alunos quem gostaria de compor um grupo de pesquisa sobre o tema. A proposta era reunir-se semanalmente para entender não só a legislação voltada aos superendividados, mas também compreender o tratamento dado a esses consumidores.

Com cerca de 30 (trinta) alunos iniciou-se o projeto de pesquisa. Divididos em dois horários (para contemplar alunos que estudavam de manhã e de noite) os grupos de pesquisa se reuniam cerca de uma hora por semana. A estrutura de construção da pesquisa foi a seguinte, primeiramente leu-se a legislação e na sequência artigos jurídicos sobre a matéria do superendividamento. Com isso, o grupo conseguiu entender teoricamente do assunto.

Com a base teórica firmada, passou-se à pesquisa do tratamento dado ao consumidor superendividado. Documentos como a Cartilha sobre o tratamento do superendividamento do consumidor feita pelo Conselho nacional de justiça,<sup>10</sup> e o próprio funcionamento do CEJUSC Endividados foram o foco dos estudos nesse segundo momento.

Em terceiro lugar nas pesquisas vieram os estudos de caso. Vale destacar que o estudo da teoria jurídica e mesmo da teoria de implementação do Conselho Nacional de Justiça trouxeram uma grande base deontológica sobre o assunto, mas foi a análise de funcionamento do CEJUSC Endividados e os estudos de casos concretos que mostraram as grandes questões a serem enfrentadas. Isso se deu, pois, nem sempre o desenvolvimento prático funciona como a teoria gostaria.

---

<sup>7</sup> Desembargadora substituta do TJPR, atualmente na 12ª Câmara Cível. Especialista em Direito dos Contratos e do Consumo pela Universidade de Coimbra – Portugal. Pós-graduação em Direito Comercial e Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba/PR. Graduação pela PUC-PR (1994). É idealizadora e coordenadora administrativa do Projeto de Tratamento de Situações do Superendividamento do Consumidor no TJPR. Coordenadora Adjunta do Cejusc Proendividados do TJPR. Membro do BRASILCON – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor.

<sup>8</sup> Graduada em direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (2003) e graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná (1989). É pós-graduada em Direito Civil e Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Atualmente é chefe de departamento do PROCON/PR, professora da disciplina Direito do Consumidor na FAE - Centro Universitário, Curso Jurídico, Preparatório para Carreiras Jurídicas e ESMAFE Paraná - Escola da Magistratura Federal.

<sup>9</sup> Advogada. Doutora em Direito do Consumidor e Concorrencial pela UFRGS. Docente em programas de Mestrado e Doutorado acadêmico e profissional.

<sup>10</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/cartilha-superendividamento.pdf>

Após os meses de pesquisa iniciais foi possível entender que a lei do superendividamento tentou empoderar o consumidor, permitindo que ele deixasse um polo passivo em relação aos seus credores e tivesse um papel ativo. O consumidor passava a poder convocar todos os seus credores e propor a eles uma solução sistêmica, capaz de permitir que as dívidas fossem pagas de uma maneira sustentável, adequada à realidade financeira do consumidor em situação de superendividamento.

Com a base teórica devidamente fundamentada, era preciso formular a problemática aplicada ao estudo. Segundo Walter Guandalini Junior (2024. p. 81):

O problema da pesquisa consiste em uma dificuldade inscrita no tema escolhido. Apresenta-se como especificação do tema e do objeto de pesquisa, realizando uma delimitação complementar do objeto ao apresentá-lo não só como fenômeno a ser descrito, mas também como problema a ser compreendido.

Na prática a estrutura para processamento dessas demandas também estava pronta. O CEJUSC Endividados estava em pleno funcionamento, com uma estrutura rápida e eficiente. Mas o grupo de pesquisa identificou um claro problema no tratamento do consumidor superendividado, a falta de capacidade dos consumidores de entenderem sua realidade financeira e organizarem uma proposta real e sustentável de pagamento aos seus credores. Se a lei do superendividamento deu poder para o consumidor superendividado apresentar um plano de pagamento aos seus credores, se esse plano não é feito da maneira adequada, toda estrutura existente acaba sendo subutilizada.

A partir do estudo, cabia ao grupo de pesquisa formular a hipótese para lidar com o problema identificado. Segundo Gustavo Silveira Siqueira (2021. p. 151):

A hipótese é a resposta preliminar à pergunta, baseada nos dados que a pesquisadora já tem em mãos. Considerando que a pesquisadora já fez uma pesquisa preliminar antes (ou durante) a elaboração do projeto, ela poderá, quando necessário, apontar uma hipótese de pesquisa. A hipótese será testada durante a pesquisa, que verificará se a aquela inicial é comprovada ou não.

Após analisar dezenas de processos junto ao CEJUSC Endividados o grupo de pesquisa identificou o que entendeu ser a maior demanda, a ausência de apresentação de um plano de pagamento por parte dos consumidores. Os consumidores buscavam o CEJUSC Endividados, apresentavam o pouco que conseguiam sobre suas finanças e dívidas, a audiência era marcada, contudo, sem a clareza necessária sobre rendimentos e dívidas, o resultado da repactuação das

dívidas ficava muito distante.

Dessa conclusão surgiram os dois problemas iniciais a serem enfrentados pelos pesquisadores: a necessidade de conscientização do consumidor sobre suas próprias finanças e a possibilidade de se gerar planos de pagamentos adequados à realidade de cada consumidor.

Em relação ao primeiro problema, passou-se a buscar formas de levantamento possíveis de dívidas por parte dos consumidores. Partindo de suas realidades financeiras, os próprios alunos passaram a buscar formas de encontrar informações sobre suas dívidas pessoais. Com isso, o projeto passou a ter uma lista de possíveis formas de acesso a informações que iam de notificações às instituições bancárias e de crédito, até consulta ao Banco Central.

Essas informações foram catalogadas e tabuladas de uma maneira que os alunos extensionistas fossem capazes de entender, de maneira rápida, os prós e contras de cada uma das formas de consulta. Agora era preciso construir a forma como isso seria passado aos consumidores assistidos.

Se o primeiro problema era a conscientização do consumidor sobre suas próprias finanças, o próximo passo do grupo foi chamado de tradução. De nada adiantaria saber como conseguir as informações sobre as dívidas pessoais dos consumidores, se o projeto não fosse capaz de traduzir essas informações aos consumidores.

A tradução se deu a partir de rodas de conversa em que se construiu a forma que se entendia mais exitosa em conseguir se comunicar com a média da sociedade. O teste dessa tradução era feito pelos alunos com seus próprios familiares. O resultado foi uma cartilha, com um roteiro, passo a passo, de como explicar aos consumidores como conseguirem as informações necessárias sobre suas dívidas.

Concomitantemente já se enfrentava o segundo problema identificado, a necessidade de gerar planos de pagamentos aos consumidores. Sem sombra de dúvidas, esse era o maior desafio, pois, a centralidade do tratamento dos consumidores superendividados passa, necessariamente, pela existência de um plano de pagamento.

Art. 104-A. A requerimento do consumidor superendividado pessoa natural, o juiz poderá instaurar processo de repactuação de dívidas, com vistas à realização de audiência conciliatória, presidida por ele ou por conciliador credenciado no juízo, com a presença de todos os credores de dívidas previstas no art. 54-A deste Código, **na qual o consumidor apresentará proposta de plano de pagamento** com prazo máximo de 5 (cinco) anos, preservados o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, e as garantias e as formas de pagamento originalmente pactuadas. (sem destaque no original)

Como a parte teórica dos alunos sobre o tratamento devido aos superendividados estava bastante sólida, passou-se a enfrentar algo temido pelos alunos de humanas, os números. O que se identificou durante essa parte da pesquisa, é que a forma de se montar um plano de pagamento é sempre a mesma, isso porque a dinâmica de possibilidades aplicada ao plano de pagamento dos credores superendividados estava delimitada pela própria lei.

O grupo então partiu da seguinte questão: como deveria ser um plano ideal? Deveria trazer os dados do consumidor, a descrição de suas fontes de renda com as devidas subtrações previstas em lei, deveria demonstrar quais são os gastos que compõe o mínimo existencial, as dívidas passíveis de repactuação e, com tudo isso bem detalhado, o plano deveria demonstrar qual o plano de pagamento adequado à realidade de cada consumidor superendividado.

Aqui entra a importância de escuta dos alunos em todo processo, pois, a juventude, aliada às novas tecnologias, fez surgir a seguinte sugestão: e se fizéssemos um aplicativo capaz de gerar esses planos de pagamento. A sugestão claramente animou o grupo.

A promessa de que o projeto iniciaria seus atendimentos em agosto de 2024 fez com que não tivessem férias de meio de ano. De junho a outubro daquele ano a coordenação do projeto passou a tentar reunir possibilidades fáticas de conseguir desenvolver esse aplicativo.<sup>11</sup>

Em julho o grupo de pesquisa já havia roteirizado tudo que era necessário para os atendimentos. Embora o aplicativo ainda não estivesse pronto, a receita, passo a passo, de como atender os consumidores, instruí-los e montar seus planos de pagamento estava pronta. Vale ressaltar que foram soluções desenvolvidas genuinamente pelo grupo de pesquisa.

Com a forma de atuação e atendimento externo delineada, era preciso retornar à base institucional, pois, o que fora construído era a solução para o atendimento dos consumidores superendividados, mas ainda era preciso fazer com que esses atendimentos gerassem a melhor experiência possível aos estudantes.

Nesse momento foi preciso alinhar as necessidades físicas e materiais, bem como costurar o funcionamento do projeto junto à matriz curricular.

Para o bom funcionamento do projeto era preciso um local físico, preferencialmente com salas individuais de atendimento.<sup>12</sup> Além disso seria preciso acesso estável à internet,

---

<sup>11</sup> Aqui destaca-se a atuação de Eduardo Spaki, aluno de graduação em Direito pela Santa Cruz e professor de programação. Eduardo e o Professor Michael Dionisio são os desenvolvedores do aplicativo.

<sup>12</sup> Durante a pesquisa foi compreendido que um dos grandes problemas no tratamento do consumidor superendividado é justamente a exposição social em estar devendo. Essa “vergonha” em admitir que se está endividado faz com que esses consumidores não busquem tratamento. As salas individualizadas teriam a finalidade de tornar o atendimento mais discreto, evitando exposições dos consumidores.

computadores, tablets, telefones, número de atendimento pelo *WhatsApp* e materiais de divulgação. Tratava-se de uma estrutura considerável para conseguir iniciar o funcionamento do projeto e foi mais uma parceria que permitiu que isso acontecesse.

O projeto, que nasceu de um convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná entendeu cedo que sua implementação e crescimento estava condicionado a boas parcerias, eis que entra em cena o Instituto Nacional para Desenvolvimento Técnico Científico Social (INAD). O INAD abraça o projeto e passa a ser um de seus desenvolvedores, fornecendo, dentre outras coisas, estrutura como computadores, tablets e tecnologias em geral.

Faltava uma última e importante etapa para iniciar as atividades, alinhar o funcionamento do projeto junto à matriz curricular da faculdade de direito da Santa Cruz. Era preciso que os alunos envolvidos tivessem a melhor experiência possível ao participar do projeto.

A coordenação do projeto e a coordenação da faculdade de direito entenderam que, além de um projeto de extensão aberto a alunos de qualquer período, o Quita Fácil também passaria a integrar o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Com isso, o projeto passou a fazer parte da matriz curricular como um dos estágios obrigatórios ofertados aos alunos de direito.

A ideia era clara, o projeto deveria modular um escritório de advocacia, em que os alunos extensionistas/estagiários vivenciassem demandas verdadeiramente jurídicas. Como ocorre nas grades bancas de direito, os advogados atendem aos clientes nas matérias jurídicas, ficando outros assuntos para a estrutura burocrática dos escritórios.

Para isso o projeto passou a ser secretariado. Todo atendimento inicial, já roteirizado pelo grupo de pesquisa, era concentrado em um colaborador específico. Ao chegar para participar do projeto cada aluno recebe sua pauta para que dê conta dos atendimentos, retornos e até mesmo audiências. Sempre devidamente supervisionados, os alunos passaram a terem sua própria lista de clientes, seus próprios prazos e obrigações.

A opção metodológica, desde o início, escolheu que os atendimentos se dariam em duplas. Isso para que os alunos treinassem suas habilidades em equipe e aprendessem, a quatro mãos e duas cabeças, a resolverem os desafios.

Em agosto de 2024 o projeto começa a atender o público externo. Em outubro de 2024 é lançada a primeira versão do *financeiramente.net*, aplicativo criado para gerar, acompanhar e organizar planos de pagamentos para consumidores superendividados.

Após pouco mais de um ano de funcionamento, o Quita Fácil se tornou o maior projeto de tratamento de consumidores superendividados do país. Enquanto a pesquisa inicial

demonstrou a dificuldade em encontrar planos de pagamentos apresentados por consumidores superendividados - durante os meses iniciais de pesquisa a pesquisa não encontrou nenhum plano de pagamento apresentado em todos os CEJUSC endividados pesquisados -, hoje o projeto já apresentou mais de 200 (duzentos) planos de pagamento devidamente individualizados e adequados a cada consumidor atendido.

Não há dúvidas que o funcionamento da legislação sobre tratamento de superendividados no país passa pela produção de planos de pagamentos apropriados. Ou seja, somente após cada consumidor ter acesso a um plano de pagamento adequado a sua realidade é que será possível que a legislação de tratamento de consumidores superendividados funcione no país. E o projeto Quita Fácil foi capaz de solucionar essa demanda.

Muitas são as formas de exaltar os resultados do Quita Fácil, aliás, desde o início de seus atendimentos os resultados acabaram por ser o foco do projeto, mas o presente artigo busca deixar registrado justamente aquilo que fez o projeto chegar aonde chegou e ser capaz de dar uma resposta prática e útil a sociedade. O presente artigo visa justamente registrar a metodologia de construção do projeto, que também pode ser muito útil na construção de outros projetos de extensão.

Eventual exaltação aos resultados pode acabar sendo algo vazio. O simples foco nos resultados pode incorrer em um completo esquecimento do senso coletivo universitário e da própria metodologia aplicada, essencial para que o projeto tenha chegado aonde chegou.

## CONCLUSÃO

O presente artigo analisou a metodologia de construção do Projeto Quita Fácil, iniciativa de extensão universitária do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba e do Instituto Nacional para Desenvolvimento Técnico Científico Social (INAD), voltada ao atendimento de consumidores superendividados no Estado do Paraná. A experiência documentada demonstra que o sucesso do projeto — hoje o maior do país na área, com mais de 200 planos de pagamento elaborados — decorre diretamente da observância de premissas metodológicas fundamentais.

A primeira premissa consiste no reconhecimento de que a universidade não deve atuar como mera executora de demandas mecânicas, mas como espaço de produção de conhecimento estruturado pela integração entre ensino, pesquisa e extensão. O projeto Quita Fácil não iniciou seus atendimentos imediatamente após a assinatura do convênio com o Tribunal de Justiça. Ao

contrário, a coordenação optou conscientemente por um percurso formativo e investigativo que permitisse compreender profundamente o fenômeno do superendividamento, sua base normativa e as dificuldades práticas enfrentadas no âmbito do CEJUSC Endividados.

A segunda premissa estabelece que o escopo principal dos projetos de extensão são os alunos, e não os assistidos. Embora possa parecer contraditória em uma iniciativa de cunho social, essa compreensão revelou-se acertada: a qualidade do atendimento ao público depende diretamente da qualidade da formação dos estudantes. Um projeto bem estruturado, que oferece aos alunos experiência formativa sólida, entrega, como consequência, melhores resultados à sociedade. Importante destacar que essa boa formação reverberará no mercado de trabalho quando da atuação do aluno extensionista, uma vez que o sucesso do trabalho gerará um profissional preparado para as demandas sociais na temática após sua formação.

A terceira premissa diz respeito ao tempo necessário para formulação e organização dos projetos. A universidade precisa de tempo para identificar demandas, listar problemas, estudar a temática e somente depois decidir como atuar. Não se pode olhar para a universidade como mera fornecedora de mão de obra, sob pena de desrespeitar sua natureza e comprometer a qualidade das soluções desenvolvidas.

O percurso metodológico do Quita Fácil pode ser assim sintetizado:

- a) **Curso introdutório:** realizado com a participação de especialistas renomados, atraiu cerca de 80 alunos e despertou o interesse pela temática do superendividamento.
- b) **Grupo de pesquisa:** formado por aproximadamente 30 alunos, com reuniões semanais dedicadas ao estudo da legislação, doutrina especializada, documentos institucionais e casos concretos.
- c) **Identificação do problema:** a análise de dezenas de processos no CEJUSC Endividados revelou que os consumidores não apresentavam planos de pagamento estruturados, subutilizando a estrutura existente.
- d) **Formulação da hipótese:** a efetividade do tratamento do superendividamento depende da construção assistida e tecnicamente estruturada de planos individualizados.
- e) **Desenvolvimento de soluções:** criação de instrumentos de educação financeira (cartilha orientativa) e desenvolvimento de modelo padronizado de construção de planos de pagamento.

- f) **Inovação tecnológica:** a partir de sugestão dos próprios estudantes, desenvolvimento do aplicativo *financeiramente.net*, capaz de sistematizar dados financeiros e gerar propostas compatíveis com a realidade do consumidor.
- g) **Integração curricular:** o projeto passou a integrar o Núcleo de Prática Jurídica, tornando-se uma das possibilidades de estágio obrigatório dos alunos de direito e modulando a dinâmica profissional da advocacia.
- h) **Atendimento externo:** iniciado em agosto de 2024, com organização em duplas, supervisão docente e estrutura bem-organizada, de tal maneira que o aluno vivencie uma experiência de um escritório de advocacia.

Os resultados alcançados em pouco mais de um ano de funcionamento — mais de 200 planos de pagamento elaborados, consolidação como maior projeto do país na área — confirmam a adequação da metodologia empregada. Mais importante que os números, porém, é a demonstração de que é possível à universidade oferecer respostas inovadoras e qualificadas a problemas sociais complexos quando respeitadas suas premissas fundamentais.

A experiência do Quita Fácil oferece, assim, um modelo replicável para outros projetos de extensão universitária. A metodologia aqui descrita — que compreende a identificação de interessados, a formação de grupos de pesquisa, o estudo aprofundado da realidade, a formulação de hipóteses, o desenvolvimento de soluções testadas e a integração curricular — pode ser adaptada para as mais diversas áreas do conhecimento.

Que a experiência da construção do projeto Quita Fácil possa auxiliar na construção de outros projetos de extensão, e que o respeito às premissas e à vocação universitária possam ser seguidos para que a sociedade entenda qual o papel da universidade em meio aos problemas sociais, e para que os projetos tenham suas construções metodológicas respeitadas, conseguindo, assim, propor soluções universitárias através de sua atividade extensionista.

## REFERÊNCIAS

ALVES, A. C.; SCOPACASA, B. S.; NOVAES, I. C.; BARROSO, L. S.; ROSSETI, M. B.; SCHIAVON, N. S.; FIGUEIREDO, V. F.; NEIVA, P. D. **Consciência Social:** A importância da construção de saberes compartilhados pela curricularização da extensão. Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia, v. 6, n. 12, 2019.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm). Acesso em: 15 fev. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cartilha sobre o tratamento do superendividamento do consumidor**. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/cartilha-superendividamento.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GUANDALINI JUNIOR, Walter . **Guia Prático de Pesquisa em História do Direito**. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2024. v. 1. 306p .

ROSA, Geraldo Antônio da; TREVISAN, Amarildo Luiz. **Filosofia da tecnologia e educação: conservação ou crítica inovadora da modernidade?** Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 21, n. 3, p. 719-737, nov. 2016.

SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Pequeno manual de metodologia da pesquisa jurídica: ou roteiro de pesquisa para estudantes de direito** – 2.ed. – Belo Horizonte: Instituto Pazes, 2021.

VICKERY, B. C. **The administration of research in institution In:** The advisory board on research of the library association, London. Objectives and Administration of Library research. London : The Library Association, 1972, p. 33-38